



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL FORÇA E VIDA
Rua Conceição da Brejauba 394 – Jardim Popular
CEP: 03671-010



PLANO DE TRABALHO - Execução - 2025

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

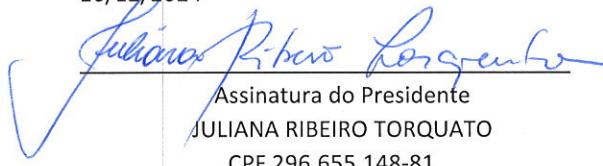
Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 117.204,49	
DESPESAS		
<u>Recursos Humanos</u>	<u>Valor do Mensal</u>	<u>Valor Ano</u>
Salários	R\$ 58.363,20	R\$ 758.721,60
Benefícios	R\$ 8.388,60	R\$ 100.663,20
Encargos Trabalhistas	R\$ 20.718,90	R\$ 269.345,70
Sub-total (1)	R\$ 87.470,70	R\$ 1.128.730,50
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 12.588,95	R\$ 151.067,40
Sub-total (2)	R\$ 12.588,95	R\$ 151.067,40
Recursos Humanos (1 + 2)	R\$ 100.059,65	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Luz	R\$ 507,35	R\$ 6.088,20
Gás	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
Material Pedagógico/Brinquedos	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Material de limpeza	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Telefone	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Contabilidade	R\$ 1.940,00	R\$ 23.280,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Sub-total 3	R\$ 10.967,35	R\$ 131.608,20
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 111.027,00	R\$ 1.411.406,10

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
IPTU	R\$ 177,49	R\$ 2.129,88
Sub-total 4	R\$ 6.177,49	R\$ 74.129,88

Valores totais mensal	
Valor do repasse mensal de subsídio	R\$ 111.027,00
Valor do repasse mensal de locação e IPTU locação)	R\$ 6.177,49
	R\$ 117.204,49

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro		
Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 8.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 34.500,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 30.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 5.000,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 33.527,00	
TOTAL	R\$ 111.027,00	

Data 16/12/2024


Assinatura do Presidente
JULIANA RIBEIRO TORQUATO
CPF 296.655.148-81

CÓD.VAL.=VRIVRPL1



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL FORÇA E VIDA
Rua Conceição da Brejauba 394 – Jardim Popular
CEP: 03671-010



PLANO DE TRABALHO - Execução - 2025

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL FORÇA E VIDA

CNPJ SEDE 02.080.755/0001-79 INSC. MUNICIPAL _____

ENDEREÇO DA SEDE RUA: CONCEIÇÃO DE BREJAUBA Nº 394 - JD. POPULAR

TELEFONE: (11) 2366-6078 SITE: IASFORCAEVIDA.ORG.BR

E-MAIL: IASFORCAEVIDA@GMAIL.COM

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME JULIANA RIBEIRO TORQUATO

ENDEREÇO ALAMEDA DAS TANGERINAS, 175 - ARUJA COUNTRY CLUB - CEP: 07435-235 - ARUJÁ

TELEFONE (11) 2365-7266 E-MAIL: DIRETORIAS@GMAIL.COM

RG 30.315.377-5 CPF 296.655.148-81

VIGENCIA DA ATA de: 18/07/2022 a 18/07/2026

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA CEI NOVO MUNDO

ENDEREÇO RUA: APENINOS Nº 75 - PARQUE JUREMA

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 02.080.755/0021-12

TELEFONE (11) 2496-8777 E-MAIL: IASCEINOVOMUNDO@GMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANCO BRASIL CONTA CORRENTE 39.191-3

AGENCIA 1192-4 CONTA POUPANÇA 510.039.191-6

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche

5. JUSTIFICATIVA

O CEI Novo Mundo está localizado em Guarulhos, zona leste de São Paulo, próximo a ele está a Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira considerada como uma das principais no bairro.

Nas proximidades do CEI há comércio de grande porte em geral, casa lotérica, bancos, padarias, restaurantes, lojas populares, escolas, entre outros. A clientela atendida no CEI é constituída por uma população onde a maioria dos pais cursou o 2º grau.

Mais da metade vivem em imóvel alugado, porém a maioria possui carro.

A renda familiar da maioria varia de 01 a 03 salários mínimos e pouquíssimas famílias estão inscritas no mercado informal.

Consideramos a criança como sujeito social que possui múltiplas dimensões e que estas precisam ser evidenciadas nos espaços educativos voltados para a infância, sendo assim as atividades devem contemplar diferentes dimensões, porém nunca de forma compartimentada.

A continuidade do CEI, entendido como espaço coletivo privilegiado de vivência da infância, visa contribuir com a construção da identidade social e cultural das crianças, fortalecer o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar da família e da comunidade.

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "In loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "In loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu

Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

7. ATENDIMENTO PROPOSTO

M S A	13	MATERNAL	73
BERÇÁRIO II	24	ESTÁGIO	30
TOTAL VAGAS	140		
Per capita	R\$ 728,30		R\$ 245,00

8. REPASSES**Mensal**

<i>Subsidio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>
R\$ 111.027,00	R\$ 6.325,46	R\$ 117.352,46

Adicional Maio

<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 40.853,86	R\$ 18.215,49	R\$ 59.069,35

Adicional Setembro

<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 40.853,86	R\$ 18.215,49	R\$ 59.069,35

DATA 19/11/2024



Assinatura do Presidente
JULIANA RIBEIRO TORQUATO
RG 30.315.377-5



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL FORÇA E VIDA
Rua Conceição da Brejauba 394 – Jardim Popular
CEP: 03671-010



PLANO DE TRABALHO - Execução - 2025

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VA	VALOR UNITÁRIO			Subtotal	Provisionado	Total
										VR	Odont	Bem Estar			
1	Diretor (a)	40H SEMANAL	R\$ 3.931,20	R\$ 3.931,20	R\$ 314,50	R\$ 1.041,77	R\$ 39,31	R\$ 534,60	R\$ 170,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 6.070,38	R\$ 847,96	R\$ 6.918,34
1	Coord. Pedagógica	40H SEMANAL	R\$ 3.385,20	R\$ 3.385,20	R\$ 270,82	R\$ 897,08	R\$ 33,85	R\$ 237,60	R\$ 170,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 5.033,55	R\$ 730,19	R\$ 5.763,74
14	Professor(a)	40H SEMANAL	R\$ 2.944,20	R\$ 41.218,80	R\$ 3.297,50	R\$ 10.922,94	R\$ 412,19	R\$ 1.619,20	R\$ 2.380,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 546,00	R\$ 60.396,63	R\$ 8.890,90	R\$ 69.287,53
1	Cozinheiro(a)	40H SEMANAL	R\$ 1.638,00	R\$ 1.638,00	R\$ 131,04	R\$ 434,07	R\$ 16,38	R\$ 233,20	R\$ 170,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 2.661,69	R\$ 353,32	R\$ 3.015,01
2	Aux. Cozinha	40H SEMANAL	R\$ 1.638,00	R\$ 3.276,00	R\$ 262,08	R\$ 868,14	R\$ 32,76	R\$ 466,40	R\$ 340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,00	R\$ 5.323,38	R\$ 706,63	R\$ 6.030,01
2	Aux. Limpeza	40H SEMANAL	R\$ 1.638,00	R\$ 3.276,00	R\$ 262,08	R\$ 868,14	R\$ 32,76	R\$ 466,40	R\$ 340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,00	R\$ 5.323,38	R\$ 706,63	R\$ 6.030,01
1	Aux. Administrativo	40H SEMANAL	R\$ 1.638,00	R\$ 1.638,00	R\$ 131,04	R\$ 434,07	R\$ 16,38	R\$ 233,20	R\$ 170,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 2.661,69	R\$ 353,32	R\$ 3.015,01
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Soma		R\$ 16.812,60	R\$ 58.363,20	R\$ 4.669,06	R\$ 15.466,21	R\$ 583,63	R\$ 3.790,60	R\$ 3.740,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 858,00	R\$ 87.470,70	R\$ 12.588,95	R\$ 100.059,65

Juliana Ribeiro Torquato
Assinatura do Presidente
JULIANA RIBEIRO TORQUATO
CPF 296.655.148-81

Quadro resumido	
Salários	R\$ 58.363,20
Encargos	R\$ 20.718,90
Benefícios	R\$ 8.388,60
Provisionamento	R\$ 12.588,95
Total	R\$ 100.059,65

19/11/2024